

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (juiz Convocado), Érico Renato Serra Cordeiro (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceituam o art. 77 c.c. o art. 100 da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Constituição Federal e o art. 6º da Resolução Administrativa nº 23, de 07/03/2002, deste Regional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 186/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de reconhecimento do direito ao gozo de 30 dias de férias, a qualquer tempo, relativas ao exercício do cargo de servidor público junto ao TRT da 6ª Região (Recife) em 2005, em face de não terem sido oportunamente gozadas ou indenizadas”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/novembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno